



**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA PLENÁRIA
REALIZADA NO DIA 05 EM SUA SEDE PRÓPRIA,
PLENÁRIO SÉRGIO LUIZ DA COSTA BARROS, A
RUA DEFENSOR PÚBLICO ZILMAR DUBOC
PINAUD, 77, VILAR DOS TELES, NESTA CIDADE.**

Às dezoito horas do dia cinco de fevereiro de 2026, na Câmara Municipal de São João de Meriti, Plenário Sérgio Luiz da Costa Barros, realizou-se a segunda sessão ordinária plenária do primeiro período do corrente ano. Iniciando os trabalhos o sr. Presidente convida aos vereadores que registrem suas presenças. Presentes os Vereadores: **Acyr Alves de Araújo Júnior – Carlos Augusto Beça Moutinho – João Dantas de Mello – Rogério Mendes Paes – Júlio Ricardo dos Santos Henriques – João Carlos De Moraes Rocha – Amilton Machado Domingues – Elias Nunes Queiroz – Marcos Henrique Matos de Aquino – Jefferson Costa Martin – Oto Janes Leite de Oliveira e Carlos Henrique Meireles de Queiroz.** Havendo número legal e regimental, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos desta noite e convida o 1º Secretário a proceder à leitura da ata da Sessão anterior. Após lida foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente convida o 1º Secretário a proceder à leitura do expediente. **É lido:** Processo nº 047, 048 e 049/2026, indicação de retirada de entulhos, poda de árvores e da outras providências. Autor Vereador Aquino. Projeto de Lei Ordinária nº 012/2026 de 04/02/2026, dispõe sobre a obrigatoriedade de capacitação em noções básicas de primeiros socorros aos profissionais da educação pública e privada no município de São João de Meriti. Regime de Urgência Especial. Autor Poder Executivo Municipal. Regime de urgência Especial. Projeto de Lei Ordinária nº 013/2026 de 04/02/2026, institui o programa “CNH da GENTE – inclusão e cidadania no trânsito” no município de São João de Meriti. Regime de Urgência Especial. Autor Poder Executivo Municipal. Regime de urgência Especial. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei Ordinária nº 012/2026 de 04/02/2026, dispõe sobre a obrigatoriedade de capacitação em noções básicas de primeiros socorros aos profissionais da educação pública e privada no município de São João de Meriti. Regime de Urgência Especial. Autor Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei Ordinária nº 013/2026 de 04/02/2026, institui o programa “CNH da GENTE – inclusão e cidadania no trânsito” no município de São João de Meriti. Regime de Urgência Especial. Autor Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei Ordinária nº 475/2025 de 02/12/2025 declara como de utilidade pública o Lions Clube de São João de Meriti. Autor Vereador Magrão Nobre. Projeto de Decreto Legislativo nº 485 e 486/2025 de 02/12/2025 concede Medalha de Honra ao Mérito e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. O Sr. Presidente Doca Brazão suspende a sessão por quinze minutos, para que seja dado pareceres das comissões nos Projetos de autoria do Poder Executivo, e dessa forma seja feita a quebre de interstício. Após isso, os Vereadores retornaram ao Plenário, e começou a votação. Todos os Projetos foram aprovados por unanimidade.



GRANDE EXPEDIENTE: Na tribuna o Vereador Aquino, hoje quero tratar de um simples tema, sério e acima de tudo humano, a proteção da vida dentro das nossas escolas. No período em que este Vereador estava na oposição, foi protocolado nesta Casa um projeto de lei que tratava da capacitação em primeiros socorros para professores e funcionários das escolas públicas e privadas do nosso município. Um projeto com o objetivo claro, salvar vidas. Este projeto foi vetado integralmente. Não houve veto parcial, não houve tentativa de correção, não houve nem diálogo. Foi veto total. Pois bem, na tarde de ontem, o Prefeito encaminhou a esta Casa praticamente o mesmo Projeto de Lei, com o mesmo objetivo, a mesma finalidade e o mesmo impacto social. E é aqui, que eu quero fazer um registro que eu considero fundamental. Se o Projeto de Lei é bom para a sociedade hoje, ele também era bom ontem. Ele salva vidas. Hoje, salvaria vidas naquela época também. Projeto bom não tem partido. Projeto bom não tem lado. Projeto bom tem destino e gera política pública. Se havia vício formais, se havia ajustes a serem feitos, o caminho correto teria sido o veto parcial, o diálogo institucional e a construção conjunta. Mas não foi isso que aconteceu. Agora faço questão de deixar algo muito claro. Não atribuo esse veto à vontade política direta do Prefeito. Quem vive o dia a dia da administração pública, sabe que chegam pilhas de processos e documentos para serem apreciados e emitidos os pareceres. Muitas vezes a decisão final vem amparada em pareceres técnicos, isso acontece. O que não pode acontecer é um parecer técnico agir contra o interesse da população. E aqui está o ponto central do meu pronunciamento. O veto integral a um Projeto que trata de primeiros socorros em escola não foi um erro pequeno. Foi uma decisão pensada e foi uma decisão errada. Quem assina parecer precisa ter a dimensão do impacto social daquilo que escreve. Porque um parecer não é apenas um papel. Ele vira decisão. E decisão vira consequência. Nesse caso, a consequência foi atrasar uma política pública que protege crianças, professores e funcionários da nossa cidade. Por isso, faço aqui um registro público. O Procurador do Município, Leandro Góes, errou. Errou contra o interesse do povo de São João de Meriti. E digo mais, na próxima sessão desta casa, voltarei à tribuna para falar com mais profundidade sobre esse caso e outros pontos relacionados à procuradoria municipal. Não por perseguição, não por política menor, mas por responsabilidade institucional. Porque quando se trata de vida, não existe governo ou oposição. Existe o dever de acertar. E também, deixar aqui bem claro, aqui a Comissão de Educação do nosso Município, aqui da Casa. O meu agradecimento hoje à Tatiana e à secretária Eneila, que recebeu uma denúncia. De imediato, informei à secretária que imediatamente mandou à Tatiana, que faz parte do setor jurídico da secretaria, até a escola, para averiguar o que aconteceu. Na tribuna o Vereador Jefferson Martin, serei breve aqui. Eu não ia ocupar a tribuna, mas Deus tocou no meu coração para eu deixar uma mensagem aqui, e é algo que estava me incomodando. Eu vou direcionar a vossa excelência, Vereador Carlos Queiroz. Primeiro, eu quero corroborar com essa informação, acho que a gente tem que levantar essa questão desses vetos, e que a gente possa fazer uma reunião.

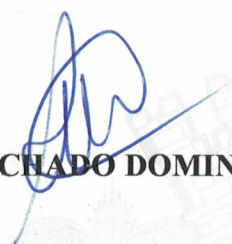


Presidente, eu convoco a vossa excelência, que a gente possa se reunir até para estreitar e deixar isso amarrado, que os nossos Projetos aqui saiam com um entendimento claro, transparente, para que o Procurador do Município possa entender melhor, para que não haja esse tipo de retorno. Mas serei breve, muito breve. Queria dizer ao Vereador Carlos Queiroz, que na vida a gente comete erros, mas temos que ser homens o bastante para entender e reconhecer que erramos. A falta de ética, eu classifico quando a gente faz algo muito bem elaborado, arquitetado e com estratégia, que não foi o caso. Eu quero vir aqui à tribuna, como homem, não me sinto nem um pouco diminuído como Vereador, se em algum momento eu magoei ou fui incorreto com a minha atitude, eu quero te pedir desculpas, publicamente. Porque eu conheço Vossa Excelência, sei do seu tamanho, da sua trajetória, gosto de Vossa Excelência, e por algum período aqui nós deixamos de nos falar. E ontem, Papai do céu é tão poderoso, né, que proporcionou o momento em que nos reencontramos e tivemos a oportunidade de falar um com o outro, de qualquer forma você tem razão. E a minha razão hoje eu quero, eu deixo de tê-la e quero pedir desculpas se eu incorri em algum erro, porque incorri, mas foi involuntário, meu irmão, não foi nada estratégico, não foi nada forçado, foi involuntário, foram reações políticas. Com aparte o Vereador Oto Janes Filho, isso não me pega de surpresa e não me espanta, por conta da proximidade hoje de termos o mandato, eu passei a conhecê-lo melhor. E o homem, independentemente da posição que esteja, se você tiver a humildade, Deus abençoe, você vai seguir em frente. E nesse momento você teve a humildade de pedir desculpa, e você não é melhor nem pior que o Vereador Carlos Henrique Queiroz, mas nesse momento eu te parableno e te falo que nesse momento você está sendo uma pessoa melhor, pela humildade que está sendo. São essas atitudes que nos fazem crescer e mostrar o nosso verdadeiro caráter. E sei que o nobre Vereador Carlos Queiroz, vai aceitar o pedido de desculpas. Sabe por que? Porque ele também é uma pessoa especial e desprovida de vaidades e não guarda ressentimentos. Com aparte, o Vereador Carlos Queiroz, Vereador Jefferson Martins, eu costumo dizer o seguinte, eu não sou Vereador, nós não somos, nós estamos. Eu não sei qual vai ser o meu futuro político dentro dessa casa, mas eu sei qual é o meu futuro como homem, é manter meu caráter, a minha humildade de entender. Assim como no passado, incorreu num erro involuntário também, não foi antiético. Está mais do que perdoado, a gente já conversou, você é meu amigo e vida que segue, que Deus abençoe. Na tribuna o Vereador Elias Queiroz, senhor presidente, Vereadores, senhoras e senhores, boa noite. Presidente, nós vivemos outro dia uma situação em nosso Município, na qual alguns senhores, porque não também senhoras, motoboys, fazendo uma manifestação em nosso município, manifestação muito justa, tem sentido, essa manifestação estava solicitando e reivindicando das nossas autoridades, Municipal e Estadual, porque não também Federal. Mais segurança, mais policiamento, mais fiscalização, e na noite de hoje nós temos aqui dois cidadãos, que estão presentes em nossa sessão, que é o Gaspar, levanta a mão Gaspar, por favor, o Bruno, Bruno obrigado, a reivindicação de vocês é justa, quando vocês pedem mais segurança, quando vocês pedem para que haja uma melhor fiscalização, um melhor policiamento inclusive, quando se refere a alguns vândalos, alguns vagabundos que vêm para a nossa cidade para roubar o nosso povo e tirar vidas do nosso Município.



Então, meus parabéns para vocês, é válida a atitude de vocês, é de aplaudir e vamos tentar ajudar vocês no que for possível. Eu aqui, em nome do Governo, em nome do Prefeito Léo Vieira, porque não também em nome da Câmara, dizer a vocês que nós estamos juntos com a reivindicação de vocês, que é uma melhor segurança. Eu gostaria muito de dar uma satisfação aos senhores Vereadores e aos funcionários da nossa cidade, do nosso Município, ou seja, da nossa prefeitura de São João de Meriti, esses mesmos funcionários que ficaram sem o 13º no governo passado, esse Governo irresponsável que tivemos aqui na administração passada, do Dr. João Ferreira Neto. Então eu tenho aqui uma voz gravada do Prefeito, onde ele fala que vai começar a pagar o 13º salário, referente a 2024, a partir de março. O pagamento começará pela secretaria de serviços públicos. E a partir daí, as demais secretarias estarão recebendo seus salários. Quero parabenizar o Prefeito Léo Vieira por mais uma tacada certa, porque quando ele lança novamente o calendário, as pessoas podem se programar, porque sabem que naquele dia vai ter o seu salário. E agora ele anuncia através do senhor e do governo, que vai pagar o 13º atrasado, que vai agradar muita gente, e movimentar também mais um pedacinho a nossa economia municipal. Parabéns ao senhor, parabéns ao chefe do executivo. **O Exmo. Sr. Presidente João Dantas de Mello**, Agradeço a presença do público presente, e convido a todos para a próxima sessão. Após, não havendo nada mais para tratar, dou por encerrada a presente Sessão. Do que para constar foi lavrada a presente Ata, que segue por mim Rogério Werneck Ayres, Rogério Werneck Ayres; ora no exercício das funções de relator de Atas, e conferida pela Primeira Secretária da Mesa Diretora.

CONFERE:


AMILTON MACHADO DOMINGUES

1.º Secretário da Mesa Diretora